

## PLANO DE ENSINO

<b>FACULDADE: Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais</b>	
<b>CURSO: Direito</b>	<b>Período: 2º</b>
<b>DISCIPLINA: Atividade Complementar II</b>	<b>Ano: 2019</b>
<b>CARGA HORÁRIA: 20 horas</b>	<b>PRÉ-REQUISITO: -</b>

### EMENTA

As atividades complementares devem atender, em geral os objetivos do ensino, da pesquisa e os da ética profissional, objetivar a flexibilização do currículo pleno e a contextualização do ensino e aprendizagem, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica. Para fins de integralização da carga horária do curso, são atividades complementares: atividades de pesquisa e de iniciação científica; atividades de ensino e aprendizagem; serviços e/ou atividades prestados à comunidade e/ou empresas; seminários, cursos de extensão e de atualização; disciplinas extracurriculares; participação de eventos diversos.

### OBJETIVOS

Atender, em geral os objetivos do ensino, da pesquisa e os da ética profissional, para integralização da carga horária do curso.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Variável de acordo com a atividade cumprida e que seja validada de acordo com o regulamento.

### METODOLOGIA DE ENSINO

As atividades complementares poderão ser cumpridas externamente ao âmbito da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC – Juiz de Fora, sob as formas de: palestras, mini cursos, pesquisas, projetos e cursos de extensão, atividades ou eventos culturais, entre outros.

### ATIVIDADES DISCENTES

Cumprimento da carga horária relativa ao período, apresentação de documentos comprobatórios das atividades.

### SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Cumprimento da carga horária;  
Apresentação de certificado e/ou relatório.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Não se aplica.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.